



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

Projeto de Lei nº 07/82

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL.

Bel. RENATO JOSÉ OPPERMANN, PREFEITO MUNICI
PAL DE TRÊS PASSOS;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Três
Passos aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a
abrir um crédito Especial no valor de Cr\$ 5.600.000,00 (cin-
co milhões e seiscentos mil cruzeiros), para atendimento de
despesa autorizada pela Lei nº 2610/82.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 1982.


Bel. RENATO JOSÉ OPPERMANN
PREFEITO MUNICIPAL